



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 23/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0019.2051 - Manutenção das Atividades Pré Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	949	254000	157.988,98
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	950	254000	51.996,48
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	951	254000	17.934,85
Total:			227.920,31

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 227.920,31(duzentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 05 de Março de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal